

SRE de Montes Claros

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JURAMENTO, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 13/3/13, MaSP.259815-9, Maria Cléria de Aguiar, PEB1F, admissão 01, onde se lê: correspondente à carga horária de 116 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 125 h/a (DT), por incorreção da extensão de carga horária; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 29/1/14, pub. MG 18/3/15, MaSP.588588-4, Rosemary Versiani Wanderley, PEB1A, admissão 01, onde se lê: correspondente à carga horária de 116 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 118 h/a (AF), por incorreção da extensão de carga horária.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 37/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA LAGOA, servidor aposentado, ato de concessão de 01 mês de férias-prêmio em espécie, pub. MG 20/5/15, MaSP.266776-4, Eva de Fátima Fonseca Gonçalves, PEB2G, admissão 02, onde se lê: admissão 01; leia-se: admissão 02, por incorreção na admissão.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO Nº 36/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MIRABELA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de 1º e 2º quin. a/c 21/12/92, publ. MG 21/10/04, MaSP.590495-8, Maria Izabel Gonçalves de Oliveira, PEB3B, admissão 02, onde se lê: 1º e 2º quin. administrativo, leia-se: 1º e 2º quin. magistério, por incorreção na natureza.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 05/2015, retifica ato de conclusão de processo administrativo, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, G.S.L., MaSP.585163-9, PEB3A-Ling.Port., adm. 1, At. nº 64/2015 de conclusão de processo administrativo publicado no MG de 23/04/2015, referente ao 2º ao 6º biênios, por motivo de incorreção na decisão do processo, onde se lê: pela não retificação do 2º ao 6º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora, leia-se: pela não retificação do 2º ao 6º biênio e 1º e 2º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 25/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.585036-7, Irene Soares da Rocha, PEB3A, adm. 01, Ato de conc. do 1º e 2º biênio pub. MG de 09/02/1993 e Ato nº 24/09/1996 de conc. do 3º biênio pub. MG de 24/09/1996, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º biênio a partir de 10/09/1990, 2º biênio a partir de 09/09/1992 e 3º biênio a partir de 09/09/1994, leia-se: 1º biênio a partir de 08/01/1990, 2º biênio a partir de 08/01/1992 e 3º biênio a partir de 07/01/1994; MaSP.585036-7, Irene Soares da Rocha, PEB3A, adm. 01, Ato nº 28/1999 de conc. do 4º biênio pub. MG de 22/09/1999, Ato nº 8º/2001 de conc. do 5º biênio pub. MG de 18/07/2001 e Ato nº 35/2003 de conc. do 6º biênio pub. MG de 07/08/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 15/08/1998, 5º biênio a partir de 18/09/2000 e 6º biênio a partir de 09/04/2002, leia-se: 4º biênio a partir de 17/03/1996, 5º biênio a partir de 11/04/1998 e 6º biênio a partir de 10/04/2000; MaSP.585036-7, Irene Soares da Rocha, PEB3A, adm. 01, Ato nº 09/2008 de conc. do 7º e 8º biênio pub. MG de 01/05/2008, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 18/12/2003 e 8º biênio a partir de 21/12/2005, leia-se: 7º biênio a partir de 10/04/2002 e 8º biênio a partir de 11/12/2004; MONTES CLAROS, E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MaSP.335663-1, Ana Lúcia de Paiva Ramos, PEB4A, adm. 01, Ato nº 45/2010 de conc. do 9º biênio pub. MG de 30/11/2007, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 20/03/2009, leia-se: 9º biênio a partir de 31/05/2009, conforme P.A. Nº 97/2015; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.331721-1, Myrtes Aparecida Fonseca Reis, PEB4C, adm. 01, Ato nº 05/2005 de retif. do 7º biênio pub. MG de 24/02/2005 e Ato nº 14/2007 de retif. do 8º biênio pub. MG de 17/05/2007, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 27/11/2004 e 8º biênio a partir de 28/11/2006, leia-se: 7º biênio a partir de 06/06/2004 e 8º biênio a partir de 06/06/2006.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO Nº 35/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.585036-7, Irene Soares da Rocha, PEB3A, adm. 01, Ato nº 30/2005 de conc. do 1º quin. a partir de 22/01/1992, pub. MG de 19/05/2005, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quin. a partir de 22/01/1992, leia-se: 1º quin. a partir de 07/01/1993; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.352597-9, Maria das Graças Oliveira, PEB4B, adm. 02, Ato nº 56/2010 de conc. do 5º quin. a partir de 06/08/2010, pub. MG de 30/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º quin. a partir de 06/08/2010, leia-se: 5º quin. a partir de 28/04/2008, data da averbação de tempo de serviço; MONTES CLAROS, E.E.Cel Filomeno Ribeiro, MaSP.257817-7, Vanice da Conceição Barbosa, PEB4C, adm. 02, Ato nº 16/2010 de conc. do 4º quin. a partir de 15/02/2010, pub. MG de 28/05/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quin. a partir de 15/02/2010, leia-se: 4º quin. a partir de 10/03/2010, conforme P.A. Nº 98/2015; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.331721-1, Myrtes Aparecida Fonseca Reis, PEB4C, adm. 01, Ato nº 79/2010 de retif. do 1º quin. e 2º quin., pub. MG de 24/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quin. a partir de 09/12/1991 e 2º quin. a partir de 03/02/1997, leia-se: 1º quin. a partir de 30/11/1991 e 2º quin. a partir 19/01/1997; E.E.Secundino Tavares, MaSP.586679-3, Ivete D'Angelis Ferreira, EEB2B, adm. 01, Ato nº 56/2009 de conc. do 2º quin. a partir de 30/01/2008, pub. MG de 17/11/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quin. a partir de 30/01/2008, leia-se: 2º quin. a partir de 10/03/2008, conforme P.A. Nº 102/2015; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Divane Rocha de Sá, MaSP.595546-3, Rosamélia Silva da Costa Santos, PEB4A, adm. 01, Ato nº 22/2003 de conc. do 2º quin. a partir de 10/02/2000, pub. MG de 23/05/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quin. a partir de 10/02/2000, leia-se: 2º quin. a partir de 30/01/2000.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 36/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.352597-9, Maria das Graças Oliveira, PEB2M, adm. 02, Ato de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 07/06/1995, Ato de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio publicado no MG de 10/01/2001 e Ato nº 17/2006 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio publicado no MG de 07/04/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 20/03/1994, 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 18/03/2000 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 30/07/2005, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 21/07/1995, 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 30/05/2001 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 03/06/2006; MONTES CLAROS, E.E.Cel Filomeno Ribeiro, MaSP.257817-7, Vanice da Conceição Barbosa, PEB2H, adm. 02, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio publicado no MG de 21/10/2006 e Ato

de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio publicado no MG de 06/10/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 14/02/2005 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 15/02/2010, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 14/10/2006 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 14/10/2011; E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MaSP.350663-1, Ana Lúcia de Paiva Ramos, PEB1P, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio publicado no MG de 28/06/1995 e Ato nº 11/2000 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 31/08/2000, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 20/12/1994 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 05/01/1996 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 03/01/2001; E.E.Secundino Tavares, MaSP.586679-3, Ivete D'Angelis Ferreira, EEB1F, adm. 01, Ato nº 45/2009 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 05/12/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 18/08/2008, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 21/09/2008.

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 06/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.583307-4, Suely Caires, ANE2C, adm. 01, Anula Ato nº 45/2009 de conc. de adicional por tempo de serviço, pub. MG de 09/10/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: adicional por tempo de serviço a partir de 28/09/2008, leia-se: adicional por tempo de serviço a partir de 04/07/2008.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO - ATO Nº 24/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Antonio Soares de Sá, MaSP.338627-3, Márcia Angelina Leite Vieira, PEB4A, adm. 01, Ato de conc. 1º biênio, pub. MG de 24/08/1993 e Ato de conc. 2º biênio, pub. MG de 07/06/1997 e Ato de conc. 3º biênio, pub. MG de 16/05/1998, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º biênio a partir de 30/05/1993, 2º biênio a partir de 08/02/1996 e 3º biênio a partir de 23/02/1998, leia-se: 1º biênio a partir de 30/01/1993, 2º biênio a partir de 30/06/1995 e 3º biênio a partir de 26/10/1997; MaSP.338627-3, Márcia Angelina Leite Vieira, PEB4A, adm. 01, Ato nº 43/2000 de conc. 4º biênio, pub. MG de 29/08/2000 e Ato nº 03/2003 de conc. 5º biênio, pub. MG de 18/01/2003 e Ato nº 127/2004 de conc. 6º biênio, pub. MG de 10/12/2004, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 08/07/2000, 5º biênio a partir de 12/09/2002 e 6º biênio a partir de 22/09/2004, leia-se: 4º biênio a partir de 07/03/2000, 5º biênio a partir de 13/05/2002 e 6º biênio a partir de 22/05/2004; MaSP.338627-3, Márcia Angelina Leite Vieira, PEB4A, adm. 01, Ato nº 04/2007 de conc. 7º biênio, pub. MG de 06/03/2007, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 01/10/2006, leia-se: 7º biênio a partir de 22/05/2006; MaSP.338627-3, Márcia Angelina Leite Vieira, PEB4A, adm. 01, Ato nº 31/2008 de conc. 8º biênio, pub. MG de 08/10/2008, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 8º biênio a partir de 01/08/2008, leia-se: 8º biênio a partir de 10/07/2008; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.326296-1, Maria Geralda Ferreira da Silva, PEB1B-Geog., adm. 02, Ato nº 03/2008 de conc. 1º, 2º e 3º biênios, pub. MG de 14/03/2008, motivo incorreção na data do exercício, onde se lê: 1º, 2º e 3º biênios a partir de 24/07/2006, data do exerc., leia-se: 1º, 2º e 3º biênios a partir de 01/02/2006, data do exerc.; MaSP.326296-1, Maria Geralda Ferreira da Silva, PEB1B-Geog., adm. 02, Ato nº 03/2008 de conc. 4º biênio, pub. MG de 14/03/2008 e Ato nº 42/2010 de conc. 5º biênio, pub. MG de 24/11/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 18/07/2007 e 5º biênio a partir de 06/09/2009, leia-se: 4º biênio a partir de 07/03/2007 e 5º biênio a partir de 10/04/2009; GLAUCILÂNDIA, E.E.Maria Carneiro da Cruz, MaSP.331537-1, Ivone Rodrigues Barbosa Souza, PEB3C-Port., adm. 02, Ato nº 38/2001 de retif. 2º biênio, pub. MG de 05/09/2001, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 12/08/1990, leia-se: 2º biênio a partir de 15/02/1990, data do exerc. .

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO Nº 034/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.326296-1, Maria Geralda Ferreira da Silva, PEB1B-Geog., adm. 02, Ato nº 05/2008 de conc. 1º quin., pub. MG de 14/03/2008, motivo incorreção na data do exerc., onde se lê: 1º quin. a partir de 24/07/2006, data do exerc., leia-se: 1º quin. a partir de 01/02/2006, data do exerc.; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.583307-4, Suely Caires, ANE2C, adm. 01, Ato nº 84/2009 de retif. 5º quin. a partir de 30/09/2003, pub. MG de 09/10/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º quin. a partir de 30/09/2003, computando abono 1.2, leia-se: 5º quin. a partir de 05/07/2003, computando abono 1.2; MaSP.583307-4, Suely Caires, ANE2C, adm. 01, Ato nº 48/2009 de conc. 6º quin. a partir de 28/09/2008, pub. MG de 09/10/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º quin. a partir de 28/09/2008, leia-se: 6º quin. a partir de 04/07/2008; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.336060-9, Geralda Antoniana Silva Souza, PEB4B-Ciências, adm. 02, Ato de conc. 2º quin., pub. MG de 09/11/1995, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quin. a partir de 07/07/1995, leia-se: 2º quin. a partir de 22/06/1995; JAPONVAR, E.E.Presidente Castelo Branco, MaSP.881887-4, Elizabeth Ferreira da Silva, PEB1A, adm. 01, Ato nº 165/2004 de conc. 2º quin. magist., pub. MG de 16/09/2004, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quin. magist. a partir de 26/03/2004, leia-se: 2º quin. magist. a partir de 28/02/2004; MaSP.881887-4, Elizabeth Ferreira da Silva, PEB1A, adm. 01, Ato nº 39/2010 de conc. 3º quin., pub. MG de 27/10/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quin. a partir de 05/01/2009, leia-se: 3º quin. magist. a partir de 26/02/2009.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS - ATO Nº 035/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.377236-5, Eva Gilsa Fonseca, ATB31, adm. 02, Ato nº 52/2009 de retif. de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 04/11/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 08/03/2009, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 28/01/2010; E.E.Professor Antonio Soares de Sá, MaSP.338627-3, Márcia Angelina Leite Vieira, PEB2P, adm. 01, Ato nº 18/2006 de conc. 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 28/04/2006 e Ato nº 11/2011 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 18/06/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 06/12/2005 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 05/12/2010, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 27/04/2006 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 28/04/2011; E.E.Professor Antonio Soares de Sá, MaSP.586529-0, Márcia Nobre Murta, EEB2J, adm. 01, Ato nº 05/2005 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 11/08/2005 e Ato nº 26/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 04/08/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses

de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 22/06/2005 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 22/02/2005, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. ao 3º quin. a partir de 24/03/2005 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. ao 4º quin. a partir de 23/03/2010; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.326296-1, Maria Geralda Ferreira da Silva, PEB1E-Geog., adm. 02, Ato nº 10/2008 de conc. de férias prêmio oportunas, pub. MG de 14/05/2008, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin. a partir de 24/07/2006, data do exerc., leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin. a partir de 01/02/2006, data do exerc.; FRANCISCO DUMONT, E.E.Francisco Dumont, MaSP.316370-6, Solange Leite da Silva, ASB3J, adm. 01, Ato nº 44/2002 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 28/09/2002, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 26/07/2002; MaSP.316370-6, Solange Leite da Silva, ASB3J, adm. 01, Ato nº 51/2007 de conc. 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 22/12/2007, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 25/10/2005, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 25/07/2007; MaSP.316370-6, Solange Leite da Silva, ASB3J, adm. 01, Ato nº 41/2010 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin., pub. MG de 24/11/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin. a partir de 08/11/2009, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin. a partir de 24/07/2012; MaSP.960167-5, Joella Aparecida Rodrigues, PEB1H-Port., adm. 01, na função DIV, Ato nº 30/2006 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin., pub. MG de 01/09/2006, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin. a partir de 10/04/2006, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin. a partir de 22/05/2006; FRANCISCO SA, E.E.Tiburtono Pena, MaSP.298186-8, Cláudio Ney Pena, PEB2P-Matem., adm. 01, Ato nº 13/2005 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 24/03/2005, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 29/01/2005, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 09/02/2005; MaSP.298186-8, Cláudio Ney Pena, PEB2P-Matem., adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin., pub. MG de 20/11/2012, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin. a partir de 27/05/2010, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin. a partir de 09/02/2010; JAPONVAR, E.E.Presidente Castelo Branco, MaSP.881887-4, Elizabeth Ferreira da Silva, PEB1O, adm. 01, Ato nº 34/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 04/11/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 04/01/2009, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 26/02/2009; MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.596352-5, Ivonete Borges Cruz, PEB1M, adm. 01, em ajust. func., Ato nº 27/2015 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 20/05/2015, motivo incorreção no nome da cidade, onde se lê: FRANCISCO DUMONT, leia-se: MONTES CLAROS; Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.368576-5, Rita Mendes Rodrigues, ATB3J, adm. 01, Ato nº 24/2008 de conc. de 02 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 30/07/2008, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 02 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 19/01/2006, leia-se: 02 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 20/12/2005; MaSP.368576-5, Rita Mendes Rodrigues, ATB3J, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 03/12/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin. a partir de 15/07/2010, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin. a partir de 24/12/2010; E.E.Carlos Versiani, MaSP.259756-5, Cleusa Durães Veloso, PEB2M, adm. 02, Ato nº 18/2004 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin., pub. MG de 01/04/2004, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin. a partir de 07/12/2003, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin. a partir de 06/07/2003; MaSP.259756-5, Cleusa Durães Veloso, PEB2M, adm. 02, Ato nº 08/2011 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 01/04/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 11/05/2008, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 05/07/2008; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.352581-3, Maria Cleonice Vieira, PEB2P-Port., adm. 01, Ato nº 16/2015 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin., pub. MG de 08/04/2015, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I, da CE/1989 e incorreção no Saldo, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin., leia-se: 04 meses e 29 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin.; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.596742-7, Fabiana Boratti Cordeiro, PEB2I-Port., adm. 01, Ato nº 39/2003 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin., pub. MG de 09/10/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin. a partir de 01/06/2003, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin. a partir de 30/05/2003; MaSP.943739-3, Ana Paula Lima Madureira, PEB1B-Geog., adm. 02, Ato nº 63/2014 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 24/12/2014, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 09/11/2014, leia-se: férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 09/10/2014.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 15/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.862673-1, Elza Ely Rodrigues de Oliveira Santos, ATE1G, adm. 01, Ato nº 08/2015 de conc. de 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 03/06/2015, pub. MG de 03/06/2015, motivo incorreção no nome, onde se lê: Elza Ely Rodrigues de Oliveira, leia-se: Elza Ely Rodrigues de Oliveira Santos.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2015 - Retifica no ato de Lotação referente às servidoras: MONTES CLAROS, E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.969215-3, Márcia Raquel Santos de Alencar, PEB1I, adm. 1, Inglês, 14 aulas, Ato nº 16/2015, publicado em 15/4/15, por incorreção na data de exercício, onde se lê a partir de 29/1/2015, leia-se a partir de 2/2/2015; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.969215-3, Márcia Raquel Santos de Alencar, PEB1F, adm. 2, Português, 16 aulas, Ato nº 16/2015, publicado em 15/4/15, por incorreção na data de exercício, onde se lê a partir de 29/1/2015, leia-se a partir de 2/2/2015; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Padre Rafael, MaSP.596121-4, Vivânia Pereira Domingues Santana, PEB1A, adm. 4, Geografia, 16 aulas, Ato nº 9/2015, publicado em 8/4/2015, por incorreção no nome da servidora, onde se lê de Vivânia Pereira Domingues de Santana, leia-se Vivânia Pereira Domingues Santana.

16 709132 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho

ATO DE DESLIGAMENTO 14/2015 - O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros em exercício José Gomes Filho, MaSP.804408-8, desliga a pedido nos termos do artigo 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de Janeiro de 2015, os servidores: MaSP.614613-8, Ivande Soares da Rocha, ASB1B, Adm. 01, da E.E. Amâncio Juvêncio da Fonseca, de Claro dos Poços, a contar de 29/04/2015; MaSP.854784-6, Juliana de Souza Mesquita, PEB1A-Ciências, Adm. 01, da E.E. Francisco Sá, de Juramento a contar de 03/02/2015; MaSP.1100876-0, Maria Oliveira de Moraes, PEB1A-Superior Pedagógico, Adm. 02,

da E.E. de Ensino Médio, de Montes Claros a contar de 18/05/2015; MaSP.597000-9, Waldir Pereira da Silva, PEB1B-Canto, Adm. 02, do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, de Montes Claros, a contar de 19/05/2015; MaSP.1035160-9, Rosiele Pereira da Silva, PEB1A-Geografia, Adm. 01, da E.E. Mendes de Oliveira, de São João do Paraíso, a contar de 13/05/2015.

16 709129 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP.331440-8, Cleide Ivone Santos Silva, PEB2P, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a (EX.C); E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.326113-8, Maria de Jesus Costa Carvalho, PEB2P, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a (EX.C), acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 1489 dias de percepção; E.E.Zinha Meira, MaSP.336139-1, Terézinha Dias da Silva Bruzuga, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; FRANCISCO SA, E.E.Aduato Martins de Oliveira Neto, MaSP.230617-3, Maria Rita Martins Gomes, PEB1P, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art.